

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Obras de saneamento do PAC recebem mais recursos para cidades com até 50 mil habitantes

29/05/2012

O Banco Central ampliou o limite de crédito das operações destinadas a obras de saneamento básico no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) de R\$ 18,1 bilhões para R\$ 19,2 bilhões. De acordo com o Ministério da Fazenda, o acréscimo de R\$ 1,1 bilhão beneficiará novos projetos aprovados em 2011 de 124 municípios com até 50 mil habitantes selecionados pelo Comitê Gestor do PAC.

O assessor econômico da Secretaria do Tesouro Nacional, Mathias Lenz, explicou que do volume inicial do crédito, R\$ 16,3 bilhões já estão contratados e o saldo remanescente (R\$ 1,8 bilhão) está comprometido com projetos aprovados em 2010.

A resolução, publicada no Diário Oficial da União dessa terça-feira (28), foi aprovada em reunião do Conselho Monetário Nacional (CMN) na semana passada. Os recursos são do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com financiamento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Todas as operações com as instituições financeiras a serem realizadas pelos municípios selecionados passarão por análise do Tesouro Nacional com base na capacidade de endividamento.

Metrópoles – O CMN também aprovou a abertura de crédito no valor de R\$ 12,2 bilhões para projetos de mobilidade urbana inseridos no PAC 2 (Mobilidade Grandes Cidades). Os projetos, divulgados pelo Ministério das Cidades (Portaria nº 185/2012), também foram selecionados pelo Comitê Gestor do PAC.

As operações serão realizadas pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES. Essa é a primeira abertura de crédito para mobilidade urbana de um volume total de R\$ 32,7 bilhões disponíveis para a carteira, anunciados em 24 de abril. Outros R\$ 10,3 bilhões do programa são do Orçamento Geral da União e o restante (R\$ 10,2 bi) será a contrapartida dos estados e

municípios.

Estados contam com R\$ 7,5 bi em financiamentos

O CMN aprovou ainda resolução que autoriza a concessão de até R\$ 7,5 bilhões em financiamentos do BNDES a estados que apresentarem estudos comprovando perda de arrecadação em função da unificação da alíquota de ICMS interestadual nas importações.

O dinheiro, a ser liberado até 2016, não poderá ser usado em despesas correntes. A resolução unifica em 4% a alíquota do ICMS nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior que, após o desembaraço aduaneiro, são remetidas a outros estados sem que tenham sido submetidas a qualquer processo de industrialização, beneficiamento, montagem, acondicionamento, renovação ou recondicionamento. Ou que essas operações resultem em mercadorias com conteúdo de importação superior a 40%.